



Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO DE Nº 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE REPOSIÇÃO AOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS.**

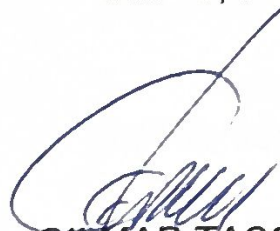
**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS** vêm respeitosamente à presença de Vossa
Excelência, encaminhar para deliberação plenária o seguinte Projeto de Lei
Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores e da
verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do
Sul, no percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento),
correspondente à variação do IPCA apurada no período de 1º de janeiro a 31 de
dezembro de 2025, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal e
da Lei Municipal nº 1.744/2024.

Art. 2º As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações
orçamentárias presentes no orçamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do
Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o Poder Executivo Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 01/2026, que autoriza a concessão da Revisão Geral Anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, observa-se que o referido projeto tem por finalidade promover a recomposição salarial dos servidores do Poder Executivo, em conformidade com a legislação vigente e com base nos índices oficiais.

Nesse sentido, este Poder Legislativo, pautando-se no princípio da igualdade e na observância do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, manterá o mesmo percentual de reposição salarial aplicado aos servidores do Executivo Municipal aos subsídios dos vereadores.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

O índice de reposição apresentado pelo Executivo tem como critério a média dos índices oficiais de correção monetária.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.


GILMAR TASCA
Presidente


ROMER LUIZ SPAGNOL
Vice-Presidente


FABIELE GORETI GATTO MENTA
Secretária

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

SUBSÍDIO REMUNERATÓRIO - CÂMARA DE VEREADORES

ORÇAMENTO 801.500,00
 ORGÃO CAMARA DE VEREADORES
 ATIVIDADE CUSTEIO OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
 ELEMENTOS 31901100000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 31901300000000 - Obrigações Patronais

TIPOS DE DESPESAS	Valor Dez/25	Valor Janeiro/26	Reposição/Mês
Subsídios	20.753,25	21.637,34	884,09
Encargos	2.490,39	3.461,97	971,58
	23.243,64	25.099,31	1.855,67

Valores Mensal 21.637,34 3.461,97
 Valor da Operação Total da Operação 281.285,40 45.005,66

Imp. Orçamentário-Salários 2025 2026 2027

Recursos Próprios

Dotação Orçamentária 403.000,00 xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Projeção Subsídio Vereadores (281.285,40) - 309.413,94 - 340.355,33
 Projeção Salários Funcionários (88.509,71) 97.360,68 107.096,75
 Saldo Resultante 33.204,89 xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Saldo Total Comprometido para o ano xxxxxxxxxxxxxx 97.360,68 107.096,75

Imp. Orçamentário- Encargos 2025 2026 2027

Recursos Próprios

Dotação Orçamentária 64.000,00 xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Empenhada no Exercício - xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Projeção de Gastos Encargos Funcion. (45.005,66) 49.506,23 54.456,85
 Valor dos Encargos Subsídios (7.200,91) (7.921,00) (8.713,10)
 Saldo Resultante 11.793,43 xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Saldo Total Comprometido para o ano xxxxxxxxxxxxxx 41.585,23 45.743,76

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente é possível realizar a reposição dos Subsídios dos Vereadores.

Impacto Financeiro 2025 2026 2027

Recursos Próprios

Arrecadação Total Projetada 801.500,00 xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Superávit do Exercício Anterior -
 Liquidado no Exercício - xxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxx
 Projeção de Gastos/Salários e Encargos (281.285,40) (309.413,94) (340.355,33)
 Valor da Operação - Salários (88.509,71) 97.360,68 107.096,75

Valor da Operação - Encargos	(52.206,57)	(7.921,00)	(8.713,10)
Outros Gastos da Câmara	(150.000,00)	(150.000,00)	(150.000,00)
Outros Impactos Realizados	(106.942,27)		
Saldo Resultante	122.556,05	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX

O impacto Financeiro da operações NÃO afeta o sistema financeiro da Câmara Municipal de Vereadores.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 22 JANEIRO DE 2026

LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735